

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO Nº 62, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.430,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020700 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 298 - 08.244.0085.2011.0000 Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social.....

1.430,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 1.430,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 08 de setembro de 2020



AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL